

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº. 08, Centro, Ibitiara, Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº. 883.540.405-34, portador do RG nº. 08.095.158-90 SSP/BA; na condição de **EXPROPRIANTE**, e o Sr. **JOSÉ ENILSON OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1342199375 SSP/BA e do CPF nº 035.209.315-32, residente e domiciliado na Avenida Padre Aldo Coppola, 24 - centro - Ibitiara-BA, na condição de **EXPROPRIADO**, respectivamente, vêm acordar quanto ao pagamento dos direitos de posse que o Expropriado mantinha sobre o seu domínio, objeto do Decreto de Desapropriação, uma área de terra localizada ao lado da BA-152 - Entrada do Pov. Boa Vista - Sede do município de Ibitiara-BA, com a finalidade de *Construção de Unidades habitacionais do MCMV e uma usina fotovoltaica para atender as demandas dos prédios públicos do município*, alcançando a dimensão total de 140.000,00m² (cento e quarenta mil metros quadrados), com as seguintes limitações: ao **Norte**, com estrada de Roça, ao **Sul**, com Terreno pertencente ao município de Ibitiara, a **Leste e Oeste**, com Terreno de Propriedade do Sr. JOSEMAR XAVIER DE SOUZA; nos seguintes termos:

O EXPROPRIANTE pagará ao EXPROPRIADO a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo pagas em 20 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a partir da assinatura do presente Termo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



E por haver recebido a referida quantia, dou plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que tempo for.

Ibitiara-BA, 11 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
CNPJ Nº 13.781.828/0001-76

JOSÉ ENILSON OLIVEIRA
CPF Nº 035.209.315-32